

PORTARIA N° 569, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ELAINE PEDROSO DE MORAES BARZOTTO dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **71.002.P2-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELAINE PEDROSO DE MORAES BARZOTTO, efetiva no cargo de PROFESSOR MAGISTERIO 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com vencimentos integrais, a partir de 20 de março de 2024 e término em 28 de março de 2024, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.
 - **Art.** 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

385 203 9K1 ED4